



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-1283/2022 Despacho 7

Assunto: Solicitação de Despesa - pagamento de inscrições.

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 28-10-2022 às 19:59:16

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002293-2022 (PCRA N.º 1883/2022)

ASSUNTO: Pagamento de inscrição para o 8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde que ocorrerá nos dias 03 a 05 de novembro do corrente ano. A serem pagas com recurso do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000041/2022 - PMJ/RN

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição para o **8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde** das Servidoras a Sra. **Laize Minelle de Souza Meneses** inscrita no CPF: **054.324.444-02**, Secretária Municipal de Saúde, e da Sra. **Daniela Karla Soares da Silva** inscrita no CPF: **012.032.114-90**, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação das Servidoras a Sra. **Laize Minelle de Souza Meneses** inscrita no CPF: **054.324.444-02**, Secretária Municipal de Saúde, e da Sra. **Daniela Karla Soares da Silva** inscrita no CPF: **012.032.114-90**, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde no **8º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde**, organizado pelo CONS DOS SECRE E DIRIG MUNIC DE SAUDE DO EST DE SERGIPE, inscrito no CNPJ n.º 32.743.692/0001-54, com inscrição no valor de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, para cada inscrito, perfazendo o valor total de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)** para as duas inscritas que irá representar o Município;

3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de outubro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 635c369f5b651

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✗ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 28/10/2022 17:07:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=635c369f5b651>